



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.167/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 23443.019400/2022-07, e o Memorando nº 447/2023 - CG/REITORIA, de 04/12/2023, contido no documento nº 23443.018674/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.XXX.XXX-72, pertencente ao quadro do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGISP, TATIANA DE JESUS BELFORT – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1800256, CPF nº 838.XXX.XXX-49, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, e MICHEL FILGUEIRAS MATOS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1526494, CPF nº 685.XXX.XXX-87, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.019400/2022-07, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta